



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE Nº 69/2024 AO PLO Nº 295/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 295/2023, que ALTERA O NOME DA “PRAÇA DA MORTE” LOCALIZADA NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA “PRAÇA DA UNIÃO”. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 295/2023**, de autoria do Vereador Felipe Alecrim. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Praça localizada próxima à Rua Compositor Ataulfo Alves e à Rua Heije Gemba, no Bairro de Boa Viagem, conhecida como “Praça da Morte” de “Praça da União”.

Conforme explicitado pelo autor do projeto, o logradouro é utilizado por crianças, idosos e famílias que moram nas redondezas. Apesar de ser popularmente conhecida como “Praça da Morte”, este nome não condiz com a realidade da praça e a comunidade do entorno que frequenta a praça.

Ressaltamos que o projeto possui parecer do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHGP que não apresenta impedimentos a troca da denominação visto que “Praça da Morte” não era um nome oficial da Praça, apenas um termo popular utilizado para reconhecimento da região.

Neste sentido, compreendendo o objetivo do Projeto de Lei em denominar o logradouro com um nome que melhor reflita o espírito da comunidade familiar que habita a praça, consideramos justo e oportuno a alteração da “Praça da Morte” para “Praça da União”.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 295/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 295/2023**, de autoria do Vereador Felipe Alecrim, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de abril de 2024.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Presidenta

CIDA PEDROSA
Vice-presidenta (Relatora)

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

JAIRO BRITO
Suplente

LIANA CIRNE
Suplente

